



Parecer de Regularidade de Procedimento Licitatório

Pregão Eletrônico nº 9/2016-040401

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TUBOS E CONEXÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE MUANÁ – PA.

Eu, Zilma do Socorro Moraes Martins, Contadora CRC/PA 017302/O-6, responsável pelo Controle Interno do Município de Muaná – Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 012/2013 de 01 de janeiro de 2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Pregão em epígrafe, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

DA ANÁLISE E PARECER:

De início, em análise ao processo em tela, verificou-se que para abertura do procedimento foi apresentado na fase Interna:

- Solicitação da despesa com relação dos materiais requisitados (Termo de Referência);
- Autorização do Chefe do poder executivo para abertura do processo licitatório;
- Cotação de Preços (3 cotações);
- Valor de referência para realização da fase de lance do certame;
- Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa estimada;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Autorização para autuação;
- Foi constatado o termo de autuação;
- O ato de nomeação da equipe de pregoeiro e da CPL;
- Minuta do edital;
- Parecer jurídico.

Quanto à fase externa do procedimento, foi constatado que:

- O Edital apresentou também termo de referência e seus anexos;
- Publicação dos atos conforme determina o art. 4º inciso V da Lei 10.520/02;
- As propostas foram devidamente apresentadas no sistema de compras;
- Seguido da fase de lances;
- Documentos de habilitação;
- Acompanha a ATA;



- Adjudicação;
- Proposta consolidada;
- Parecer jurídico da fase externa.

Participou do certame a empresa: **NORTE ALIMENTOS, PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 21.875.245/0001-32.

Foi consagrada vencedora a empresa:

- **NORTE ALIMENTOS, PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 21.875.245/0001-32, com o valor de **R\$ 2.129.771,50**.

Revestido de todas as formalidades legais nas fases do certame, opina-se pela homologação, estando a empresa apta a gerar despesas para a municipalidade.

Muaná (PA) 13 de julho de 2016.

Zilma do Socorro Moraes Martins
Coordenadora de Controle Interno